

1Ata de reunião do Conselho Gestor das Parcerias Público 2Privadas

3No dia doze de dezembro de dois mil e dezoito, na Divisão de
4Licitação, realizou-se reunião do Conselho Gestor das Parcerias
5Público Privadas com os diretores da empresa QGMB, Adrian
6Machado Batista e Mário Queiroz Guimarães Neto que vieram a
7Bauru assinar o contrato 9141/18, processo 44768/18, que trata da
8prestação de serviços de assessoria em engenharia, análise
9econômico-financeira e fundamentação jurídica para serviços
10referentes a concessões e a parceria público - privada para gestão de
11iluminação pública. Também estavam presentes: Ana Cláudia Queiroz
12da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Turismo e
13Renda, Everson Demarchi (Secretário Municipal de Economia e
14Finanças), Marcos Garcia (Sec. de Finanças), Gustavo Campos Abreu
15(procurador jurídico), Majô Jandreice (Chefe de Gabinete), Ricardo
16Olivato (Secretário Mun. de Obras), Etelvino (representando a Sec. de
17Obras em virtude de Ricardo estar de férias), Erika Beckman Fournier
18e José Roberto dos Santos Junior (Divisão de Licitação), Alfredo
19Moreira (representando o Conselho do Município), Lilian Abreu
20Uehara (secretária executiva deste Conselho). Nessa reunião houve a
21abertura de 10 propostas de manifestação de interesse com vistas a
22buscar interessados em desenvolver e apresentar estudos técnicos de
23viabilidade e modelagem econômico-financeira, jurídica, ambiental
24para a instrução e composição de edital de contratação de parceria
25público privada ou outro modelo de concessão que tenha por objeto a
26modernização, efficientização, otimização, expansão, operação e
27manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública no
28Município de Bauru. Os envelopes com as propostas estavam
29lacrados, foram rubricados por todos os presentes confirmando que
30estavam lacrados, com exceção da empresa Ampéria Gestão e Solução
31em Energia Ltda que entregou a proposta encadernada. Após a
32abertura desses, todos os documentos foram rubricados pelos

33presentes, documentação conferida, a fim de atender aos itens 5.3 e
345.4 do edital nº 424/18, chamamento público 44/18. A empresa G.O.
35nos enviou dois envelopes lacrados com o mesmo teor, sendo que um
36deles teve como remetente Gesner Oliveira. As empresas classificadas
37a realizar os estudos foram: BMPI Infra S/A e Remo Eng^a, Valor &
38Atitude Empresarial, Tellus Mater Brasil Ltda, Zopone Eng^a e
39Comércio Ltda, Fortnort Desenvolvimento Ambiental e Urbano,
40Radar PPP Ltda Me. As desclassificadas foram: Ampéria Gestão e
41Solução em Energia Ltda, que não atendeu ao item 5.3 (IV) do edital,
42empresa G. O. Associados Consultoria Empresarial Ltda/Gesner
43Oliveira não cumpriu o item 5.4, pois juntou uma proposta comercial
44feita a uma outra empresa. A empresa Top Engenharia Eireli ME que
45não atendeu ao item 5.4 (V), pois não apresentou o cronograma de
46estudos, apenas um cronograma de troca de luminárias. Ao final da
47análise verificou-se que foram recebidos 10 envelopes, mas são 9
48empresas interessadas. As empresas serão informadas por meio de
49termo de autorização a ser publicado no Diário Oficial de 22/12/18 e
50por correspondência individual sobre o resultado da seleção, bem
51como a data de início para os estudos pertinentes conforme previsto no
52item 5.8 do edital. A partir da data de hoje estará disponível no site da
53prefeitura um link com toda a legislação municipal e as atas das
54reuniões referentes à PPP. As atas também serão publicadas no diário
55oficial do dia 18/12/18, conforme determina o inciso 7 do artigo 3º do
56regimento interno. Nada mais havendo a acrescentar a reunião foi
57encerrada e eu, Lilian Abreu Uehara, lavrei a presente Ata.